

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.032

Estende a denominação de "**Av. BENEDITO CHRISPIM**" a seu prolongamento, a Av. Marginal da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de junho de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É estendida a denominação da "Av. BENEDITO CHRISPIM", dada pela Lei n°. 5.117, de 17 de abril de 1998, a seu prolongamento, a Av. Marginal da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três (27/06/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



